



ESTADO DO CEARÁ

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA DOS VEREADORES

Rua Prudêncio Furtado, 16 — Fone: 634-1246, (Altos)
Cep 62.350-000 — Ubajara — Ceará

LEI Nº 530 DE 22 DE NOVEMBRO DE 1996.

Dispõe sobre denominação de Rua
no Bairro Eudes Soares Cunha.

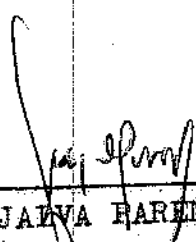
Faço saber que a Câmara Municipal de Ubajara aprovou, e Eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua José Porfirio, uma Rua localizada no Bairro Eudes Soares Cunha, Ubajara-Ce.

Art. 2º - A referida Rua fica situada no início da residência do Senhor Valdivio Vieira Silva, na Rua Inácio Salustiano de Aguiar, finalizando em propriedade do Senhor Raimundo Vieira da Silva.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Ubajara, 22 de Novembro de 1996.


GRIJALVA BARRENTE DA COSTA

Prefeito Municipal

